DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 23 de setembro de 2024 • Edição 2870 • Ano XVIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 484/2024

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1481/2024, em favor de ADRIANO BUREI REPRE-SENTANDO A BANDA VINTAGE, para apresentações artísticas musicais no Circuito do Rock, realizado pela Secretaria de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude, conforme o Credenciamento nº 001/2024, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), nos termos do Art. 74, "caput" da Lei nº 14.133/21, tendo presente o constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 19 de setembro de 2024.

Wanderson Alex Moreira de Lana

Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 486/2024

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1488/2024, em favor de VERA ALICE RIBEIRO, para prestação de serviço de oficinas de Artesanato, junto ao projeto Conviver em atendimento a Secretaria de Assistência Social, conforme o Credenciamento nº 001/2024, no valor total de R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais), nos termos do Art. 74, "caput" da Lei nº 14.133/21, tendo presente o constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 20 de setembro de 2024.

Marilene Vieira da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 487/2024

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1489/2024, em favor de EVA COSTA SILVA, para prestação de serviço de oficinas de Figurino, junto ao projeto Conviver em atendimento a Secretaria de Assistência Social, conforme o Credenciamento nº 001/2024, no valor total de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), nos termos do Art. 74, "caput" da Lei nº 14.133/21, tendo presente o constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 20 de setembro de 2024.

Marilene Vieira da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 488/2024

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1477/2024, em favor de SILIANE SERQUEIRA UCHOA, para apresentações artísticas musicais no Circuito do Rock, realizado pela Secretaria de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude, conforme o Credenciamento nº 001/2024, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), nos termos do Art. 74, "caput" da Lei nº 14.133/21, tendo presente o constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 20 de setembro de 2024.

Wanderson Alex Moreira de Lana

Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

*original assinado nos autos do processo



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste/MT (SAMA), no uso de suas atribuições definidas na LEI MUNICIPAL Nº 1.007 de 2007, e, Decreto Nº 2.224 de 2022.

NOTIFICA: Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de **DECISÃO ADMINISTRATIVA** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo MANIFESTAR sobre o solicitado/requerido, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do quinto dia subsequente da publicação no Diário Oficial de Primavera do Leste - DIOPRIMA.

NOME DO AUTUADO	CPF/CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
BRUNO BASTOS CURVO	***.601.101-82	084/Lotes/2024	17468/2024
VIANEI RODRIGO PLETSCH	***.943.671-76	160/Lotes/2024	15736/2024
GENIVAL BERNADINO PEREIRA	**.303.307/0001-27	217/Lotes/2024	17057/2024
RENATO TARDIN DA SILVA	***.599.651-18	245/Lotes/2024	16783/2024
JOANIR VICARI NARDES	***.182.071-87	258/Lotes/2024	16951/2024
SAMIA PORTONEL GARCIA	***.139.611-81	262/Lotes/2024	17742/2024
CARLOS ALBERTO POLATO	***.116.001-91	272/Lotes/2024	17011/2024
ENY ANA AVELAR BORGHETTI	***.912.401-63	275/Lotes/2024	17089/2024
ENY ANA AVELAR BORGHETTI	***.912.401-63	276/Lotes/2024	17090/2024
CARLOS ROBERTO LOHMANN	***.096.801-78	294/Lotes/2024	17078/2024
ALESSANDRO SILVANO CACCIA	***.332.338-55	311/Lotes/2024	16979/2024
KLEBER MARTINS VICTOR	***.529.729-49	317/Lotes/2024	15826/2024
KLEBER MARTINS VICTOR	***.529.729-49	318/Lotes/2024	15827/2024
NILDETE MAGELA DA SILVA RIBEIRO	***.108.761-53	320/Lotes/2024	17097/2024
AGROPECUÁRIA RECANTO VERDE LTDA	**.230.968/0001-05	321/Lotes/2024	17099/2024
ALESSANDRO SILVANO CACCIA	***.332.338-55	325/Lotes/2024	16978/2024
ALESSANDRO SILVANO CACCIA	***.332.338-55	326/Lotes/2024	16976/2024
SERGIO GOMES NASCIMENTO	***.066.091-90	330/Lotes/2024	16761/2024
ALESSANDRO SILVANO CACCIA	***.332.338-55	344/Lotes/2024	16977/2024
ALESSANDRO SILVANO CACCIA	***.332.338-55	345/Lotes/2024	16981/2024
CHARLES BRUNO CARVALHO MOREIRA	***.232.581-50	365/Lotes/2024	17517/2024
WEVERTON DE JESUS SILVA	***.628.241-90	366/Lotes/2024	16652/2024
FABIOLA PEGORARO	***.908.121-20	376/Lotes/2024	16958/2024
FABIOLA PEGORARO	***.908.121-20	377/Lotes/2024	16959/2024
FABIOLA PEGORARO	***.908.121-20	378/Lotes/2024	16953/2024
FABIOLA PEGORARO	***.908.121-20	379/Lotes/2024	16954/2024
FABIOLA PEGORARO	***.908.121-20	380/Lotes/2024	16955/2024
FABIOLA PEGORARO	***.908.121-20	381/Lotes/2024	16956/2024
FABIOLA PEGORARO	***.908.121-20	382/Lotes/2024	16957/2024
PRIORE AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS LTDA	**.926.155/0001-23	389/Lotes/2024	17708/2024
PRIORE AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS LTDA	**.926.155/0001-23	390/Lotes/2024	17708/2024
FABIO FERREIRA	***.461.971-78	402/Lotes/2024	16651/2024
FRANCIELE APARECIDA WASMANN	***.308.401-85	416/Lotes/2024	17632/2024
CRISTIANO DA SILVA ROCHA	***.622.047-82	417/Lotes/2024	16740/2024
GUILHERME XAVIER SANTANA	***.702.811-58	419/Lotes/2024	16537/2024
INGREDY MORAES BERLATTO	***.759.421-82	421/Lotes/2024	17666/2024
ICARO CARVALHO NEVES	***.085.961-29	423/Lotes/2024	17482/2024
THIRLY VIEIRA DE MORAES	***.568.811-15	430/Lotes/2024	17665/2024

Primavera do Leste/MT, 23 de setembro de 2024.

HIGOR SILVA NASCIMENTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Portaria 259/2024



SECRETARIA DE ESPORTES





OFÍCIO nº 246/2024 - SEMESP | COMPRAS

A SEMESP - Secretaria Municipal de Esportes, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste tornar público o Resultado Final do Campeonato Primaverense de Futebol Amador - Categoria Master 2024 para fins da distribuição da premiação em dinheiro.

POSIÇÃO	RESPONSÁVEL	PREMIAÇÃO
3° LUGAR - A.A 13 DE MAIO	OSMILTON DE CARVALHO	R\$ 2.500,00
2º LUGAR - VETERANOS POXORÉU	FABIO CRISTIANO MURTA DA SILVA	R\$ 3.500,00
1º LUGAR - VETERANOS CONCÓRDIA F.C	JAINA COELHO FARIAS	R\$ 7.000,00

Para fins contábeis:

Funcional Programática: 278120017-2.184

Promoção e Fomento de Eventos e Ativdades Esportivas

Ficha: 1147 - Premiações Culturais, Artisas, Cientificas e Desportivas:

Sem mais a acrescentar, reitero meus votos de estima e consideração.

Primavera do Leste - MT, 23 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA

Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA FREITAS:04329508184

FREITAS:04329508184 Dados: 2024.09.23 13:02:34 -04'00'

Luiz Antonio de Oliveira Freitas

Secretário Municipal de Esportes
Portaria 642/2021

Rua Olivério Porta, 1300 – Centro Leste – Primavera do Leste / MT – CEP: 78850.000 Fone: (66)3498-6462 / Whatsapp: (66)99607-4174



PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (art. 42 do RICM)						
TITULAR			SUPLENTE			
Presidente:	Karla Jackeline da S. Souza	MDB	1° Suplente:	Luís Carlos M. da Silva	PP	
Membro:	Sérgio Rodrigues Gonçalves	UB	2° Suplente:	Renato Cozanelli Júnior	UB	
Membro:	José Paulo Zancanaro	MDB	3° Suplente:	Manoel Mazzutti Neto	MDB	

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS E ORÇAMENTO (art. 43 do RICM)							
TITULAR			SUPLENTE				
Presidente:	Tayllan Barbieri Zanatta	PRD	1º Suplente: Iltemar Ferreira de Queiroz				
Membro:	Elton Baraldi	MDB	2° Suplente:	Gilberto Telles da Silva	REP		
Membro:	Luís Carlos M. da Silva	PP	3° Suplente:	Vanessa Amui de Melo	MBD		

	COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SEGURANÇA PÚBLICA (art. 44 do RICM)							
TITULAR			SUPLENTE					
Presidente:	José Paulo Zancanaro	MDB	1° Suplente:	Karla Jackeline da S. Souza	MDB			
Membro:	Iltemar Ferreira de Queiroz	UB	2° Suplente:	Wellis Marcos Rosa Campos	PSD			
Membro:	Elton Baraldi	MDB	3° Suplente:	Ivanir Maria Gnoatto Viana	REP			

	COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (art. 45 do RICM)							
TITULAR			SUPLENTE					
Presidente:	Gilberto Telles da Silva	REP	1° Suplente:	Renato Cozanelli Júnior	UB			
Membro:	Vanessa Amuí de Melo	MDB	2° Suplente:	Luís Carlos M. da Silva	PP			
Membro:	Karla Jackeline da S. Souza	MDB	3° Suplente:	Giovana Paula de Oliveira	MDB			

	COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (art. 46 do RICM)						
TITULAR			SUPLENTE				
Presidente:	Iltemar Ferreira de Queiroz	UB	1° Suplente:	Sérgio Rodrigues Gonçalves	UB		
Membro:	Elton Baraldi	MDB	2° Suplente:	Tayllan Barbieri Zanatta	PRD		
Membro:	Vanessa Amui de Melo	MDB	3° Suplente:	Renato Cozanelli Júnior	UB		

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (art. 46-A do RICM)							
TITULAR			SUPLENTE				
Presidente:	Vanessa Amuí de Melo	MDB	1° Suplente:	Tayllan Barbieri Zanatta	PRD		
Membro:	Gilberto Telles da Silva	REP	2° Suplente:	Iltemar Ferreira de Queiroz	UB		
Membro:	Manoel Mazzutti Neto	MDB	3° Suplente:	Luis Carlos da S. Magalhães	PP		

COMISSÃO DE DEFESA DA MULHER (art. 46-B do RICM)							
TITULAR			SUPLENTE				
Presidente:	Giovana Paula de Oliveira	MDB	1° Suplente:	Karla Jackeline da S. Souza	MDB		
Membro:	Ivanir Maria Gnoatto Viana	REP	2° Suplente:	Manoel Mazzutti Neto	MDB		
Membro:	Gilberto Telles da Silva	REP	3° Suplente:	Iltemar Ferreira de Queiroz	UB		

	COMISSÃO DE ÉTICA (art. 47 do RICM)						
TITULAR			SUPLENTE				
Presidente:	Luís Carlos M. da Silva	PP	1° Suplente:	Sérgio Rodrigues Gonçalves	UB		
Membro:	Manoel Mazzutti Neto	MDB	2° Suplente:	Iltemar Ferreira de Queiroz	UB		
Membro:	José Paulo Zancanaro	MDB	3° Suplente:	Karla Jackeline da S. Souza	MDB		

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, 23 de setembro de 2024

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA Presidente da Câmara Municipal Vereador - MDB



DECRETO LEGISLATIVO Nº 337 23 DE SETEMBRO DE 2024

"Concede Títulos de Estudante do Ano de 2024 de Primavera do Leste - MT".

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica concedido título de ESTUDANTE DO ANO DE 2024 de Primavera do Leste, de acordo com a Lei Municipal 250 de 26 de abril de 1993, Título conferido ao aluno padrão, que se tenha destacado nos estudos, na liderança escolar, nas associações estudantis, por serviços prestados na Escola ou procedimento notável no meio estudantil de Primavera do Leste, aos alunos:

ESCOLA	ALUNO (A) HOMENAGEADO (A)
Escola Estadual EEDIEB- Getúlio Dornelles Vargas	- Hilbert Gabriel Rodrigues Bonfim
Escola Estadual EEDIED- Getullo Dofficiles Valgas	- Marjorie Beatriz Otsuka Lopes Ferreira
Escola Estadual Monteiro Lobato	- Amanda Martins Miranda
Escola Estadual Monteno Eobato	- Bruno Otávio de Souza Costa
Escola Estadual Paulo Freire	-Anny Karolyny Ribeiro Martins
Estaduai I adio I tene	- Mirelle Mendes de Souza
Escola Estadual Massapé	- Kiril Marcondes
Escota Estaduai Massape	- Maria Eduarda Fleck de Moraes
Escola Estadual Maria Sebastiana	- Matheus Ferreira Bertolino
Escora Estaduar Maria Scoastiana	- Rayssa Vitória de Souza
Escola Estadual Cremilda de Oliveira Viana	- Hevellen Vitória Sousa Silva
Escola Estadual Cleminda de Onvena viana	- Júlio Cesar Maresco
Escola Estadual João Ribeiro Vilela	- Yan Lourenzo Lopes Souza
Estatual Joan Ribello Vileta	- Rafaelly Rodrigues da Silva
Colégio Nova Geração - COC	- Julia Fajardo Marafon
Colegio Nova Octação - Coc	- Samuel Andrei Tramontin Teixeira
Colégio San Petrus	- Erika Gabrielli Dourado Bodack
Colegio Buill Cutus	- Felipe André Ditchum
Centro Educacional Primavera	- Isadora Franco Barbosa
Condo Eddedolona i ilinavola	- Lucas Sanaiotti Bernini
Colégio Mãe da Divina Providência	- Gabriel Henrique dos Santos Pereira
estegio inte da Birina i lovidencia	- Maria Luiza de Mello Romagnoli
Centro de Ensino Isaac Newton	- Ana Luiza Wolfgramm
	- Rafael Dantas Miranda
Escola Estadual Militar Tiradentes 2° SGT PM – Weliton Pereira Duarte	- Maristela de Assunção Nascimento
	- Nicolas Delmon Rocha
Escola Estadual Prof ^a Alda Gawlinski Scopel	- Maurício Zimmermann
	- Sofia Gabriele Lameira dos Reis
Centro de Ensino Aquarela do Saber	- Isabela Clavery Jannuzzi
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste - IFMT	- Eduardo Silva de Campos
3	- Vitória Gabriela Borin Campos

Art. 2º- Para fazer face às despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a utilizar-se de verba consignada no Orçamento em vigor.

Art. 3º- O diploma a ser conferido nos termos do Artigo 1º do presente Decreto Legislativo, ser-lhe-á entregue pelo Poder Legislativo Municipal, em data e horário a ser fixado pela Mesa Diretora.

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 2024.

Vereador VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro: N°. 56 /2024 Processo Administrativo: N°. 32/2024 Pregão Eletrônico: N° 011/2024

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de Equipamentos e Componentes de Informática para a Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA - CNPJ: 47.034.949/0001-76							
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
37	2,00	UNID	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL WORKFORCE COM MÉTODO DE IMPRESSÃO A JATO DE TINTA, COM NO MINIMO 25 PPM (PRETO/COR) NO MODO SIMPLEX E 16 PPM (PRETO/COR) NO MODO DUPLEX; CICLO DE TRABALHO MENSAL MÍNIMO: ATÉ 8.000 PÁGINAS CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁXIMO: ATÉ 75.000 PÁGINAS DUPLEX AUTOMÁTICO: SIM (EM TAMANHO CARTA E A4); SUPORTE DE PAPEL SEM PC: 4" X 6" (102 MM X 152 MM), 5" X 7" (127 MM X 178 MM), 8" X 10" (203 MM X 254 MM), A4, A5, A6, LEGAL, CARTA, EXECUTIVO, MÉDIA CARTA, 8,5" X 13", MÉXICO OFÍCIO, OFÍCIO 9, ENVELOPE #10 TAMANHO MÁXIMO: OFÍCIO (216 MM X 356 MM) FOLHAS INDIVIDUAIS: OFÍCIO 9 (215 MM X 315 MM), OFÍCIO 0U FÓLIO (216 MM X 330 MM), OFÍCIO MÉXICO (216 MM X 340 MM), OFÍCIO (216 MM X 356 MM), A4 (210 MM X 297 MM), EXECUTIVO (184 MM X 280 MM), A4 (210 MM X 297 MM), EXECUTIVO (184 MM X 148 MM), B6 (125 MM X 176 MM), TAMANHOS PERSONALIZADOS (MÍN. 64 MM X 127 MM MÁX. 216 MM X 6.000 MM) TIPOS: PAPEL NORMAL, EPSON BRIGHT WHITE PAPER, EPSON PRESENTATION PAPER MATTE, EPSON PREMIUM PRESENTATION PAPER MATTE, EPSON PREMIUM PRESENTATION PAPER MATTE, EPSON PREMIUM PROTO PAPER GLOSSY, EPSON ULTRA PREMIUM PHOTO PAPER GLOSSY, EPSON PREMIUM PHOTO PAPER SEMI-GLOSS, HIGH QUALITY INKJET PAPER ENVELOPES: N.° 10 (105 MM × 241 MM) PESO DE PAPEL SUPORTADO: 64 G/M2 - 256 G/M2 CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: 1.830 FOLHAS DE PAPEL COMUM (250 FOLHAS X 1 BANDEJA FRONTAL + 500 FOLHAS X 3 BANDEJAS OPCIONAIS + 80 FOLHAS ALIMENTADOR TRASEIRO) CAPACIDADE DA BANDEJA FRONTAL + 500 FOLHAS X 3 BANDEJAS OPCIONAIS + 80 FOLHAS ALIMENTADOR TRASEIRO) CAPACIDADE DA BANDEJA DE SA-ÍDA: 150 FOLHAS DE PAPEL COMUM MODELO E MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON WORKFORCE PRO WF-C5810, SIMILAR OU SUPERIOR. A IMPRESSORA DEVERÁ VIR COM NO MÍNIMO 2 KITS DE REFIL PARA CADA UNIDADE DE IMPRESSORA PARA FUTURAS TROCAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MES	EPSON	PROWF MS799	R\$ 4.557,44	R\$ 9.114,88	
62	2,00	UNID	PLACA DE VÍDEO LOW PROFILE: ESPECIFICAÇÕES MÍNI-MAS: Núcleos CUDA: 896 - Memória GPU: 8 GB GDDR6 - DESEM-PENHO MÁXIMO DO FP32: 2,50 TFLOPS - INTERFACE DE ME-MÓRIA: 128 BITS - LARGURA DE BANDA DE MEMÓRIA: 160 GB/S - CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 50 W - INTERFACE DO SISTEMA: PCI EXPRESS 3.0X16 - FATOR DE FORMA: 2,713 H X 6,137 L, SLOT ÚNICO DE PERFIL BAIXO - SOLUÇÃO TÉRMICA: VENTILADOR ATIVO - CONECTORES DE EXIBIÇÃO: 4X MDP - RESOLUÇÃO DIGITAL MÁXIMA: 7680 X 4320 A 60 HZ. O PRAZO DE GARANTIA SERÁ DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES. MODELO DE REFERÊNCIA NVIDEA QUADRO T1000.	N VIDIA	PNY QUADRO T1000	R\$ 3.160,18	R\$ 6.320,36	

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.

CNPJ: 22.672.727/0001-83

Contratada: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA

CNPJ: 47.034.949/0001-76

Valor: R4 15.435,24 (Quinze mil quatrocentos e trinta e cinco e reais e vinte e quatro centavos)

Data: 23/09/2024.

Período Vigência: 23/09/2024 a 23/09/2025.

Primavera do Leste, 23 de setembro de 2024.

Publique-se.

Valdecir Alventino da Silva

Vereador Presidente



^{*}original assinado nos autos do processo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro: N°. 58/2024

Processo Administrativo: N°. 32/2024

Pregão Eletrônico: N° 011/2024

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de Equipamentos e Componentes de Informática para a Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	3,00	KIT	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COM MÉTODO DE IMPRESSÃO LASER, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA 40PPM IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER MULTIFUNCIONAL COM MÉTODO DE IMPRESSÃO LASER ELETROFOTOGRÁFICO, DUPLEX, DISPLAY LCD DUAS LINHAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MINIMA (PRETO E BRANCO): 44PPM, RESOLUÇÃO DE CÓPIA (TEXTO EMPRETO) 600 X 400 DPI OU SUPERIOR, CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE SAÍDA 100 FOLHAS, CONEXÃO PADRÃO (INTERFACES USB, ETHERNET, WIRELESS), REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO 25 A 400%, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO OPTICA ATÉ 2400X600 DPI (CORES, MESA), SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL WINDOWS:7, 8, 8.1, 10 (32/64BITS), VOLUME MENSAL MINIMO RECOMENDADO DE ATÉ 15.000 PAGINAS MÊS, PRODUTO NOVO, SEM USO, COMPATÍVEL COM TONNER REMANUFATURADO, ENTREGUE EM CAIXA OU EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA. MARCA: BROTHER MODELO: DCP-5512W, SEGUINDO A LEI DA PADRONIZAÇÃO, ONDE O PARQUE TECNOLÓGICO DA CASA JÁ POSSUI 2 IMPRESSORAS DA MESMA MARCA E MODELO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	BROTHER DCP- L5512DN	BROTHER DCP- L5512DN	R\$ 3.097,00	R\$ 9.291,00

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT. CNPJ: 22.672.727/0001-83

Contratado: LICITAINFO LTDA

CNPJ: 52.277.278/0001-04 Valor: R\$ 9.291,00 (nove mil duzentos e noventa e um reais). Data: 23/09/2024.

Período Vigência: 23/09/2024 a 23/09/2025. Primavera do Leste, 23 de setembro de 2024

Publique-se.

Valdecir Alventino da Silva Vereador Presidente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro: Nº. 55/2024 Processo Administrativo: N°. 32/2024 Pregão Eletrônico: N° 011/2024

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de Equipamentos e Componentes de Informática para a Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
70	2,00	UNID	TABLET 11 POLEGADAS PROCESSADOR: VELOCIDADE DO PROCESSADOR 2GHZ, TIPO DE PROCESSADOR OCTA CORE, TELA 10.5 (266.9MM), RESOLUÇÃO DATELA 1920 X 1200 (WUXGA), TECNOLOGIA (TELA PRINCIPAL) ŤFT, PROFUNDIDADE DE COR 16M, CÂMERA TRASEIRA - RESOLUÇÃO 8.0 MP, CÂMERAS TRASEIRAS COM FOCO AUTOMÁTICO, CÂMERA FRONTAL - RESOLUÇÃO 5.0MP, RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS FHD (1920 X 1080) @30FPS, MEMÓRIÁ 4 GB, ARMAZENAMENTO 64 GB, ARMAZENAMENTO DISPONÍVEL 47.5 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO SUPORTADO MICROSO (UP TO 1TB), REDE / BANDAS : 2G GSM: GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 / 3G UMTS: B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) / 4G FDD LTE: B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B20 (700), B66(AWS-3) / 4G TDD LTE: B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500), CONECTIVIDADE USB 2.0, LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, GALILEO, QZSS, CONECTOR DE FONE DE OUVIDO CONEXÃO 3.5MM ESTÉREO (PADRÃO P2), WI-FI 802.11 A/BG/N/AC 2.4G+5GHZ, VHT80, WI-FI DIRECT, BLUETOOTH V5.0, PERFIS DE BLUETOOTH A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP, PC SYNC SMART SWITCH (VERSÃO PARA PC), SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, COR CINZA, FORMATO TABLET. SENSORES: ACELERÔMETRO, GIROSCÓPIO, GEO MAGNÉTICO, SENSOR DE EFEITO HALL, SENSOR DE LUZ, CAPACIDADE DA BATERIA 7040MAH NAO REMOVI-VEL, FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO FHD (1920 X 1080) @60FPS, FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO (MP3, M44, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA), SUPORTE WEARABLES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM -01 TABLET -01 CARREGADOR -01 CABO DE DADOS -01 EXTRATOR DE CHIP ENTREGUE EM CAIXA OU EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA. MARCA DE REFERÊNCIA: SANSUNG, APPLE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	SAM- SUNG	GALAXY TAB A9+	R\$ 1.479,99	R\$ 2.959,98

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT. CNPJ: 22.672.727/0001-83

Contratado:BARBOSA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 21.014.793/0001-78
Valor: R\$ 2.959,98 (dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Data: 23/09/2024.

Publique-se.

Período Vigência: 23/09/2024 a 23/09/2025. Primavera do Leste, 23 de setembro de 2024.

> Valdecir Alventino da Silva Vereador Presidente



^{*}original assinado nos autos do processo

^{*}original assinado nos autos do processo

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato administrativo N° . 74/2024 Processo Administrativo: N° . 32/2024Pregão Eletrônico: Nº 011/2024

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de Equipamentos e Componentes de Informática para a Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	50,00	UNID	COMPUTADOR DESKTOP - PROCESSADOR MÍNIMO (6-CORE, 12-THREAD, CACHE DE 18MB, 2.5GHZ ATÉ 4.4GHZ) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2022 COM PLACA DE VÍDEO INTEGRÁDA OU SUPERIOR, MEMÓRIA MÍNIMA DE 8GB DDR4 (1X8GB) 3200MHZ - EXPANSÍVEL ATÉ 64G (2 SLOTS UDIMM), DISCO SÓLIDO DE 256GB PCIE NVME M.2, PORTAS FRONTAL MÍNIMO: 2 PORTAS USB 3.0, 1 PORTA USC TIPO C PORTASTRASEIRAS: 2 PORTAS USB 2.0, 2 PORTAS USB 3.2, 1 PORTA DE SAÍDA DE ÁUDIO, 1 PORTA ETHERNET RJ-45 GIGABIT, 1 PORTA HDMI, 1 PORTA DISPLAYPORT 1.4; TECLADO MULTIMÍDA PRETO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2) E MOUSE OPTICO E CABO DE FORÇA. DEVE POSSUIR PLACA INTERNA WIFI 6 COM PADRÃO: 802.11B / G/N/AC/AX FREQUÊNCIA DUPLA. FREQUÊNCIA DUPLA MÍNIMA: 2,4 GHZ 547 MBPS / 5 GHZ 2400 MBPS 802.11AC: VELOCIDADES DE ATÉ 1730 MBPS. ENTREGUE EM CAIXA OU EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA. O EQUIPAMENTO DEVE ACOMPANHAR UM MONITOR DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO DESKTOP, SENDO DE LED OU SUPERIOR COM TAMANHO MÍNIMO 23,8 FULL HD, COM INTERFACE HDMI, DISPLAYPORT E VGA, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO COM CHAVE DE ATTVAÇÃO VITALICIA. O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR APTO PELA CERTIFICAÇÃO ENERGYSTAR MARCAS DE REFERÊNCIAS: DELL, HP, LENOVO, SI-MILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	HP 400 SFF G9 / HP P24	HP 400 SFF G9 / HP P24	R\$ 4.200,00	R\$ 210.000,00

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.

CNPJ: 22.672.727/0001-83

Contratado: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: : 08.710.871/0001-00 **Valor:** R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

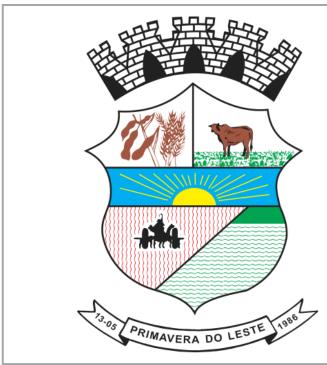
Data: 20/09/2024.

Período Vigência: 20/09/2024 a 20/09/2025. Primavera do Leste, 20 setembro de 2024.

Publique-se.

Valdecir Alventino da Silva Vereador Presidente

REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL NA EDIÇÃO 2869.



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por:

Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

Soja, arroz e gado

A economia

Sol e céu

Um novo amanhecer

Trator e lavoura

Uma nova plantação

^{*}original assinado nos autos do processo